



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 036/2024

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ –  
ISSM, nò uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo  
4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o  
disposto no art.12, I do RI do ISSM, e  
tendo em vista, o que consta do Processo  
Administrativo n° 176/2024, datado de  
24/06/2024.**

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIÇÃO à servidora ÂNGELA MARIA DE SOUZA GOMES, no cargo de Professora Docente II; Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6062, tendo por fundamento o disposto no art. 40 §1º, III, “a”, c/c §5º da CRFB/88 (redação EC 41/03), SEM PARIDADE, com proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$6.854,58 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

## Publique-se!

Maricá, 05 de 08 de 2024.

*Janete Celano Valladão*  
Janete Celano Valladão  
Presidente  
ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM